



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 200/2010/DL

Itapoá, 29 de setembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Ervino Sperandio
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua 1.590, nº 430 – Centro
CEP: 89.249-000 - Itapoá/SC

Assunto: **encaminha abaixo assinado**

Senhor Prefeito,

1. Eu, Luis Carlos Zagonel, Secretário Geral desta Casa de Leis, a pedido do Presidente da Mesa, Sr. Joarez Antonio Santin, solicito a Vossa Excelência providências, junto ao setor competente, no sentido de uma possível alteração no intervalo do horário do transporte coletivo aos sábados, mudando de duas horas para uma hora, para atender reivindicação dos munícipes, conforme abaixo assinado anexo.

Respeitosamente,

LUIS CARLOS ZAGONEL
Secretário Geral